



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE BIOLÓGICA

1. Documentos do pai biológico:

- 1.1. Documentos pessoais (RG e CPF);
- 1.2. Certidão de nascimento ou de casamento (se casado, viúvo ou divorciado), expedida há, no máximo, 90 dias;
- 1.3. Comprovante de residência;

2. Documentos do filho reconhecido:

- 2.1. Documentos pessoais (RG e CPF);
- 2.2. Certidão de nascimento ou de casamento (se casado, viúvo ou divorciado), expedida há, no máximo, 90 dias;
- 2.3. Comprovante de residência;

3. As demais certidões serão emitidas pelo próprio cartório.

4. Outros Documentos poderão ser exigidos, a depender da situação específica dos comparecentes e do objeto do negócio jurídico.